



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP*
CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO



CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (CLCA)
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE – PROFLETRAS

Edital 012/2019 – Profletras/UENP
Inscrição para seleção de alunos externos (2º semestre)

A coordenadora local do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS –, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de Alunos Externos no PROFLETRAS/UENP.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Abertura de inscrição para seleção de Alunos Externos no PROFLETRAS/UENP

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Aluno Externo é aquele matriculado no PROFLETRAS/UENP apenas em disciplinas isoladas na forma de enriquecimento curricular e sem vínculo com o PROFLETRAS/UENP.

Para ser admitido como Aluno Externo é necessário que o candidato seja discente regular de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, credenciado pela CAPES, de áreas afins ao PROFLETRAS.

O Aluno Externo poderá cursar, no PROFLETRAS/UENP, 01 (uma) disciplina por semestre, sendo ela obrigatória ou optativa.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada na secretária do PROFLETRAS/UENP (Campus de Cornélio Procópio, sala da Pós-Graduação, Bloco C), do dia **24 a 28 de junho de 2019, das 14h às 17h.**

O candidato deverá efetivar a inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração atualizada de matrícula em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, credenciado pela CAPES, de áreas afins ao PROFLETRAS.

b) Recomendação de aceite ao PROFLETRAS/UENP, de autoria do orientador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em que o candidato está devidamente matriculado como aluno regular.



- c) Currículo Lattes atualizado (não precisa ser documentado).
- d) 1 foto 3x4.
- e) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

4. RESULTADOS

Os resultados da seleção e convocação para matrícula serão publicados em Editais Específicos na Página do PROFLETRAS/UENP - <http://uenp.edu.br/mestrado-letras> – no dia 03 de junho de 2019.

O deferimento da inscrição será concedido pela Comissão Executiva do PROFLETRAS/UENP e pelo docente responsável pela disciplina requerida.

5. INFORMAÇÕES

O candidato que tiver sua inscrição deferida deve comparecer à Secretaria do PROFLETRAS/UENP, na data estipulada em Edital Específico, para efetuar a sua matrícula.

O Aluno Externo fica sujeito às mesmas regras de controle de frequência e avaliação em disciplinas às quais se submetem os alunos regulares do PROFLETRAS/UENP.

O Aluno Externo aprovado na disciplina cursada receberá um atestado de conclusão da disciplina, na qual constarão a ementa da disciplina, a carga horária cumprida e o conceito recebido.

Cursar disciplinas no PROFLETRAS/UENP, sob a condição de Aluno Externo, não desobriga o discente a passar por todas as etapas do processo seletivo, caso queira ingressar no Programa, futuramente, como aluno regular.

No caso de ingresso como aluno regular no PROFLETRAS, pelo Regimento Geral do Programa, não é aceita convalidação de disciplinas cursadas anteriormente como Aluno Externo neste ou em outro Programa de Pós-Graduação.



6. DISCIPLINAS E VAGAS

DISCIPLINA	DOCENTE	C.H.	Nº DE VAGAS
Gramática, Variação e Ensino	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Cristina de Oliveira Duarte Prof. ^a Dr. ^a Letícia Jovelina Storto	60H	05
Leitura do Texto Literário	Prof. ^a Dr. ^a Nerynei Meira Carneiro Bellini Prof. Dr. Thiago Alves Valente	60H	05
Literatura e Ensino	Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Franco Nobile Brandileone Prof. ^a Dr. ^a Vanderléia da Silva Oliveira	60H	05

Para informações sobre ementas, dias e horários das disciplinas, acessar a página do PROFLETRAS/UENP: <http://uenp.edu.br/mestrado-letras>

Outras informações: Secretaria do PROFLETRAS/UENP, Campus de Cornélio Procópio, Sala da Pós-Graduação, Bloco C, Fone: (43) 3904-1926.

Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PROFLETRAS/UENP.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2019.

(assinado no original)

Marilúcia dos Santos Domingos Striquer
Coordenadora do PROFLETRAS/UENP
Portaria 210/2018